



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO Nº 498/2014 - GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e o que integra o Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado,

CONSIDERANDO a urgência em ter equipamentos de informática em funcionamento e adequados à realização de audiências por videoconferência dentro das Unidades Prisionais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Fabiano Baia Bonifácio**, RG 7.659.702-2, para, no prazo de 30 dias, intermediar junto à Companhia de Informática do Paraná – CELEPAR, a realização dos reparos nos equipamentos de informática e substituição de outros, de acordo com as necessidades relatadas pelo Departamento de Execução Penal – DEPEN, para a realização de audiências de videoconferência na Casa de Custódia de São José dos Pinhais – CCSJP e na Penitenciária Estadual de Piraquara – PEP.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data de assinatura.

Art. 3º Publique-se.

Curitiba, 16 de setembro de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.